



ATA CSDP Nº 06, DE 28 DE MAIO DE 2010.

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2010.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às 14 horas e 05 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensor Público-Geral, Belmar Azze Ramos, Jeanne Pereira Barbosa, Subdefensora Pública-Geral, Corregedor-Geral Eduardo Vieira Carneiro, Evaldo Gonçalves da Cunha, Andrea Abritta Garzon Tonet, Glauco David de Oliveira Sousa, Gilmara Andrade dos Santos, Galeno Gomes Siqueira e Rodrigo Zamprogno. Assim, instalou-se esta Sessão Extraordinária com o *quorum* de 09 (nove) membros. -----

Aberta a sessão, o Presidente, Dr. Belmar Azze Ramos, iniciou verificando o *quorum* -----

Item 01 – Foi lida e aprovada a ata da 04ª sessão ordinária, realizada no dia 14.05.2010.-----

Em razão da inversão da pauta, passou-se diretamente a análise do **item 04**, procedimento 048/09. A Conselheira relatora, Dra. Jeanne Pereira Barbosa, fez a leitura do seu voto, incorporando as sugestões propostas pelo Conselheiro Glauco David, consistentes no entendimento de que a titularização dos Defensores Públicos estáveis lotados no interior, tanto quanto possível, preservará a situação de fato existente, adaptada ao critério da deliberação 011/2009, vinculando-se as vagas por matéria e estabelecendo sadia e necessária desvinculação da organização da Defensoria Pública da organização judiciária estadual, assim acentuando a natureza específica, própria e mais abrangente de suas funções institucionais. A inamovibilidade dos defensores públicos lotados no interior ocorrerá da mesma forma que na capital, em 2004/2005, que não se deu estabilizando-os onde já exerciam suas atribuições. Ou seja, não se tornou a situação de fato em situação de direito. Foram ofertadas todas as vagas ocupadas e todos puderam disputá-las. Desta forma, assegura-se a todos os Defensores Públicos estáveis o direito de disputar a vaga que melhor lhe aprouver, na mesma ou em outra comarca, segundo os critérios legais, ressalvado o direito de preferência para a mesma vaga do defensor público inamovível numa comarca em relação a outro que não é inamovível na mesma comarca, em nome da segurança jurídica, considerando que a lotação na comarca adveio de oferta pública. O edital de oferta de vagas no interior abrangerá tanto as vagas preenchidas pelos Defensores Públicos estáveis quanto àquelas preenchidas por Defensores Públicos Substitutos, de forma a não preterir o direito do Defensor estável de preencher vaga atualmente preenchida por Defensor Público Substituto, bem como para não compelir alguém a se tornar inamovível onde não queira. O voto retificado foi aprovado à unanimidade. Prosseguindo, ficou definido que será elaborado edital de remoções sob estes critérios, para a oferta das vagas referidas, cuja minuta será apresentada na próxima sessão ordinária do Conselho Superior, ficando o conselheiro Glauco encarregado da parte normativa e a conselheira Jeanne com o quadro de vagas que serão ofertadas, devendo a publicação ocorrer com a maior brevidade possível, sendo que na imprensa oficial apenas o extrato, em razão dos custos elevados. A ampla publicidade



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

deverá ocorrer com a publicação do edital completo através dos meios internos de comunicação. Pela ordem pediu a palavra a conselheira Gilmara para sugerir antes o enfrentamento dos procedimentos 076/2009, de conselheiro Lafaiete e 086/2009 de Juiz de Fora, por entender que a questão é prejudicial em relação ao procedimento 048/2009, titularização do interior.-----

Item 02 - Procedimento 018/2010 – Revisão de competência para propositura de ações iniciais cíveis. Requerente: Giovanni Rodrigues Mendes. Urgência e com pedido de liminar. Distribuição. Foi deliberado que o referido procedimento será distribuído a relator pelas vias ordinárias. -----

Item 03 - Edital de eleições para Defensor Público Geral e Comissão Eleitoral. O Conselheiro e Secretário do Conselho Superior, Galeno Gomes, faz a leitura da minuta do edital. O Conselheiro Glauco David sugere a antecipação dos prazos em uma semana, à exceção da data marcada para a realização das eleições, dia 06.08.10, o que foi aprovado. O Vice Presidente da Adep, Dr. Flávio Lelles, levantou a hipótese de questionamentos quanto à possibilidade de qualquer Defensor Público estável concorrer ao pleito. O Conselheiro Glauco David fez sugestões que foram acatadas e já incorporadas ao edital, conforme a minuta revisada que redistribuída. Pontos polêmicos que ficaram para análise na próxima sessão ordinária do e. CSDP, a ser realizada no dia 10.06.10, às 14h00min h.: 1) possibilidade de qualquer Defensor Público estável concorrer ao cargo de Defensor Público Geral; 2) possibilidade do uso do email institucional, por parte dos candidatos, para divulgação da plataforma de trabalho; 3) possibilidade do afastamento do candidato a partir da homologação da candidatura até as eleições. -----

Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão às 17h40min horas, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. Conselheiros. Belo Horizonte, 28 de maio de 2010. -----

Belmar Azze Ramos

Jeanne Pereira Barbosa

Eduardo Vieira Carneiro

Evaldo Gonçalves da Cunha

Glauco David de Oliveira Sousa

Andréa Abritta Garzon Tonet

Gilmara Andrade dos Santos

Galeno Gomes Siqueira

Rodrigo Zamprogno